

PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS - CARGO DE OUVIDOR DA PÓLÍCIA DE MATO GROSSO

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA - CDDPH/MT, através do seu Presidente, abaixo assinado, torna-se público o resultado do julgamento do recurso proposto pelo candidato ao cargo de Ouvidor de Polícia: Adegmar Vital da Rocha. Julgamento ocorrido dia 18 de Outubro de 2016 Participaram dos julgamentos os conselheiros e conselheiras: Presidente Teobaldo Witter (Icaracol); Maika Regiane Galvão (SEJUDH)

O recurso foi interpostos tempestivamente pela candidata Adegmar Vital Rocha devidamente conhecido chegou-se ao seguinte resultado:

1) Recurso da Sra. Adegmar Vital Rocha - julgado improvido, entendeu que a candidata não preencheu os requisitos do Art. 2º alínea "e" do Edital - para o Cargo de Ouvidor da Polícia do Estado de Mato Grosso, conseqüentemente julgou improvido, uma vez que:

a) Não foi apresentada uma documentação, apenas uma explicação por escrito.

Tais itens não preenchem o requisito da atividade de participação de trabalho nas áreas relacionadas na promoção e defesa dos direitos humanos e quanto ao item "e" não atende ao critério temporal de no mínimo 02 (dois) anos.

2) A lista definitiva dos candidatos ao Cargo de Ouvidor da Polícia do Estado de Mato Grosso, fica composta de seguinte forma:

a) Elvio Vieira dos Anjos;

b) Guilherme Franklyn Boss de Moraes;

3) A votação para elaboração da lista ocorrerá no dia 25 de Outubro de 2016, com início às 14 horas - na Sala de Reuniões dos Conselhos, sito Rua General Vale, n. 567, Bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT; sendo facultado aos candidatos o tempo de 10 (dez) minutos improrrogáveis para exposição oral de suas propostas para o pleito ao cargo.

Cuiabá, 19 de Outubro de 2016.

(Original assinado)

Teobaldo Witter

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana